



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 730

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 730

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.854, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.560 de 26 de novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 219.073,04 (duzentos e dezenove mil, setenta e três reais e quatro centavos) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
22	04.122.0003.2003 – MANUT. GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
24	04.122.0003.2003 – MANUT. GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	700,00
26	04.122.0003.2004 – GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	400,00
34	08.244.0027.2054 – MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	100,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
42	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	240,00
45	04.122.0003.2010 – MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.300,00
65	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIRO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.500,00
66	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIRO	3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00 MUNICIPAL	11.000,00
77	04.128.0003.2011 – MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	14.550,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
89	12.306.0012.2020 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.0.100 MUNICIPAL	5.300,00
101	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.04.01 – PROFESSORES SUBSTITUTOS	0.01.00 MUNICIPAL	2.600,00
102	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 – VENC. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	7.644,00
103	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	356,00
109	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 ESTADUAL	3.200,00
113	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.0.100 MUNICIPAL	1.500,00
121	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.1.90.11.00 – VENC. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	18.823,21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 730

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

123	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	612,75
130	12.362.0011.2018 – MANUT. DO ENSINO MÉDIO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.02.00 ESTADUAL	850,00
167	12.366.0010.2046 – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	3.1.90.11.00 – VENC. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.366,00
168	12.366.0010.2046 – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	109,00
LOCAL: 02.07.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
202	10.301.0016.2024 – MANUT. DA AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 – VENC. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.05.00 FEDERAL	54.343,00
210	10.301.0016.2024 – MANUT. DA AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 ESTADUAL	9.300,00
212	10.301.0016.2024 – MANUT. DA AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	10.000,00
216	10.301.0016.2024 – MANUT. DA AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	700,00
217	10.301.0016.2024 – MANUT. DA AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.500,00
238	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTRAT. DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.11.00 – VENC. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.05.00 FEDERAL	7.294,00
240	10.301.0016.2047 – MANUT. DA ESTRAT. DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00 FEDERAL	498,00
251	10.302.0017.2038 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	17.482,08
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
284	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
286	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	6.000,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
300	04.122.0007.2013 – MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	565,00
308	15.452.0015.2028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.400,00
313	15.452.0015.2028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	21.700,00
315	15.452.0015.2028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	4.270,00
321	15.452.0015.2029 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.070,00
328	15.452.0015.20332 – MANUT. VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	500,00
333	15.452.0015.2033 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	120,00
340	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	800,00
345	27.812.0015.2023 – MANUT. PARQUE REC. E DESPORTIVO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	630,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 730

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
367	08.243.0013.2025 – MANUT. DO F.M.A.S.	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 ESTADUAL	5.000,00
374	08.244.0013.2025 – MANUT. FO F.M.A.S	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	250,00
TOTAL				219.073,04

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º serão provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, , do excesso de arrecadação e da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê os incisos I, II e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Excesso: R\$ 110.223,62 – Fonte de Recurso Municipal/Estadual/Federal

Superávit Financeiro : R\$ 21.436,42 - Fonte de Recurso Estadual/Municipal

Anulação: R\$ 87.413,00 - Fonte de Recurso Municipal/Estadual

LOCAL: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
20	04.122.0003.2003 – MANUT. GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-7.520,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
49	04.122.0003.2012– MANUT. O SETOR MATERIAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-4.482,00
53	04.122.0003.2016– MANUT. DA JUNTA MILITAR	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-668,88
60	04.123.0003.2014 – MANUT. DOS SERV. FINANCEIRO	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-5.390,00
73	04.128.0003.2011 – MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.1.90.11.00 – VENC. VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-4.770,00
74	04.128.0003.2011 – MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-1.610,00
81	04.129.0003.2007 – MANUT. DA TRIBUTAÇÃO	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-2.661,47
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
114	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.02.00 ESTADUAL	-4.050,00
LOCAL: 02.04.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
174	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-941,49
LOCAL: 02.06.00 CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
185	13.392.0014.2021 – MANUT. DA BIBLIOTECA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-382,00
193	13.392.0023.2019 – MANUT. DA CULTURA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-818,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 730

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

LOCAL: 02.08.00 - DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
282	17.512.0020.2034 – MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-7.659,00
293	20.606.0020.2030 – SERV. COMUNITÁRIO/AGRICULTURA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-1.922,89
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
298	04.122.0007.2013 – MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-5.018,00
306	15.452.0015.2028 – MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-11.591,00
319	15.452.0015.2029 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-2.331,00
325	15.452.0015.2032 – MANUT. VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-1.018,00
331	15.452.0015.2033 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-2.513,00
338	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-17.495,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
365	08.243.0013.2025 – MANUT. DO F.M.A.S.	3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00 MUNICIPAL	-4.569,68
TOTAL				87.413,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 730

Página 6 de 6

Atos Administrativos

Outros atos

EXTRATO DE SUPRESSÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 005/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GETULINA

Objeto: Manutenção da Estratégia Saúde da Família

Valor: R\$-60.000,00

Vigência: 31/12/2019

Assinatura: 30/12/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal